RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora THAY-NA HANNECKER MESQUITA DOS SANTOS GONÇALVES Id. Funcional nº.5950851/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD, no período de 22 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025, referente ao aquisitivo 01/07/2024 a 30/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 877/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n^{o} . 2025/3077971 de 28/07/2025;

RESOLVE:

ALTERAR de 28/07/2025 a 06/08/2025 para 04/08/2025 a 13/08/2025, o período de férias regulamentares, de 10 (dez) dias, da servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE, Id. Funcional nº. 3252663/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPOR/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 666/2025-DAF/SEPLAD, de 16/06/2025, publicada no DOE n.º 36.266 de 18/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1227395

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 880/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o Decreto n.º 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei n.º 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3090111,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) dia de folga premial à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional n. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 19/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1227691

Protocolo: 1227830

PORTARIA Nº. 883/2025-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JULHO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3094274 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 21/07/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA, Id. Funcional nº. 3867/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada nesta Secretaria, no período de 15/07/2025 a 29/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 239, DE 30 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribulções legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orgamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadimiente do exercicio de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

	IA N- 239, DE 30 I	DE JULHO DE 2025							
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2º QUADRIMESTRE - 2025								
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL			
POLÍTICA SOCIAL IMETROPARÁ									
DESPESA		0,00	0,00	742.729,42	0,00	742.729,42			
OUTRAS	-	0,00	0,00	742.729,42	0,00	742.729,42			
DESPESAS CORRENTES									
DEFESA SOCIAL	01700000060	0,00	0,00	742.729,42	0,00	742.729,42			
POLÍCIA CIVIL			0.00	4 404 05	0.00	4 404 05			
DESPESA CORRENTE	_	0,00		1.184,85	0,00	1.184,85			
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00	1.184,85	0,00	1.184,85			
SOCIAIS DESTAQUE									
RECEBIDO DO(A) SECTET									
SEGUP	01501000001	0,00	0,00	1.184,85	0,00	1.184,85			
DESPESA		0,00	0,00	1.696.080,00	0,00	1.696.080,00			
OUTRAS	_	0,00	0,00	1.696.080,00	0,00	1.696.080,00			
DESPESAS CORRENTES									
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)									
SEFA	02759000076	0,00	0,00	1.696.080,00	0,00	1.696.080,00			
DESENVOLTIME	02/370000/0	0,00	0,00	1.050.060,00	0,00	1.050.060,00			
SÓCIO-ECONÔM FDE									
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	5.425.177,95	0,00	5.425.177,95			
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00 0.00	0,00 0,00	5.425.177,95 5.425.177,95	0,00 0,00	5.425.177,95 5.425.177,95			
FUNDEFLOR DESPESAS DE		0.00	0.00	39,960,00	0.00	39.960,00			
CAPITAL	_	.,		,	.,				
INVESTIMENTOS	02759000056	0,00 0,00	0,00 0,00	39.960,00 39.960,00	0,00 0,00	39.960,00 39.960,00			
GESTÃO Enc. SEFA									
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	98.000.000,00	98.000.000,00			
JUROS E ENCARGOS DA	_	0,00	0,00	0,00	75.000.000,00	75.000.000,00			
DIVIDA									
OUTRAS	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	75.000.000,00 23.000.000,00	75.000.000,00 23.000.000,00			
DESPESAS CORRENTES									
	01500000001	0,00	0,00	0,00	23.000.000,00	23.000.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	58.000.000,00	58.000.000,00			
AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMEN	_	0,00	0,00	0,00	58.000.000,00	58.000.000,00			
DA DIVIDA	01500000001	0.00	0.00	0.00	58.000.000,00	58.000.000,00			
IGEPPS	01300000001	.,		.,					
DESPESA CORRENTE	_	0,00	0,00	22.923.425,42	0,00	22.923.425,42			
OUTRAS DESPESAS	_	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00			
CORRENTES	01802000061	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00			
PESSOAL E ENCARGOS	01002000001	0,00	0,00	2.923.425,42	0,00	2.923.425,42			
SOCIAIS									
INFRA-ESTRUTU E	02802000061	0,00	0,00	2.923.425,42	0,00	2.923.425,42			
TRANSPORTE SEOP									
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.354.931,77	0,00	3.354.931,77			
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	3.354.931,77 3.354.931,77	0,00	3.354.931,77 3.354.931,77			
TOTAL	01500000001	0,00	0,00	34.183.489.41	0,00	190.183.489.41			
ANEXO A PORTAR	IA Nº 239, DE 30 I	-,	-,						
PROGRAMA /			2º QU	ADRIMESTRE - 2					
ÓRGÃO Desenvolviment	FONTE	MAIO 0,00	JUNHO 0,00	3.354.931,77	AGOSTO 0,00	TOTAL 3.354.931,77			
Urbano - Habitação,									
Saneamento e Mobilidade									
SEOP	01500000001	0,00	0,00	3.354.931.77	0,00	3.354.931.77			
Economia	01300000001	0,00	0,00	742.729,42	0,00	742.729,42			
Sustentável _,									
IMETROPARÁ	01700000060	0.00	0.00	742.729.42	0.00	742,729,42			

PROGRAMA /	2º QUADRIMESTRE - 2025								
ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL			
Desenvolviment Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SFOP		0,00	0,00	3.354.931,77	0,00	3.354.931,7			
	01500000001	0.00	0.00	3.354.931.77	0.00	3.354.931.7			
Economia Sustentável IMETROPARÁ		0,00	0,00	742.729,42	0,00	742.729,42			
	01700000060	0,00	0,00	742.729,42	0,00	742.729,4			
Encargos Especiais SEFA		0,00	0,00	0,00	156.000.000,00	156.000.000,0			
	01500000001	0,00	0,00	0,00	156.000.000,00	156.000.000,00			
Governança Pública FDE		0,00	0,00	5.425.177,95	0,00	5.425.177,9			
Manutenção da Gestão	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	5.425.177,95 24.660.650,27	0,00 0,00	5.425.177,9 24.660.650,2			
IDEFLOR-Bio									
IGEPREV	02759000056	0,00	0,00	39.960,00	0,00	39.960,0			
IGLERLY	01802000061	0.00	0.00	20.000.000.00	0.00	20.000.000.0			
Polícia Civil DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET	02802000061	0,00	0,00	2.923.425,42	0,00	2.923.425,4			
SEGUP DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	01501000001	0,00	0,00	1.184,85	0,00	1.184,8			
JL. A	02759000076	0,00	0,00	1.696.080,00	0,00	1.696.080,0			
TOTAL		0,00	0,00	34.183.489.41	156,000,000,00	190.183.489.4			

FONTE -	2º QUADRIMESTRE - 2025					
FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	8.780.109,72	156.000.000,00	164.780.109,72	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	1.184,85	0,00	1.184,85	
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	742.729,42	0,00	742.729,42	
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	0,00	39.960,00	0,00	39.960,00	
02759000076 - FIPAT	0.00	0.00	1.696.080.00	0.00	1.696.080.00	